

LEI ORDINÁRIA Nº 1.606, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 09 de Maio de 2013;
125ª da República.

Prefeito

DENOMINA PRAÇA SUB-OFICIAL JÚNIOR JONAS DE OLIVEIRA O LOGRADOURO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE A AV. JOÃO XXIII E A RUA TENENTE MARIO JAMAL, NO BAIRRO DA COHABINAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Sub-Oficial Júnior Jonas de Oliveira, o logradouro constituído pela área situada entre a Av. João XXIII e a Rua Tenente Mario Jamal, no bairro da Cohabinal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de Maio de 2013.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito